



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 375/2018

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração de gestores de contrato, anteriormente designado para acompanhar e fiscalizar contrato(s), conjuntamente com os especificados em contratos.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

Considerando caber à Administração Municipal, nos termos do disposto nos Artigos 58, inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um ou mais representantes da Administração;

Considerando que as principais atribuições do Fiscal e do Gestor são:

I- zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Administração Municipal;

II- verificar se as aquisições ou serviços atendem integralmente o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- acompanhar e atestar a qualidade, quantidade e/ou a execução dos serviços contratados,

RESOLVE:

ARTIGO 1º– Alterar os gestores do **CONTRATO Nº 120/2018** – com **EDNA ELIANA NERY**, constante da **Portaria nº 347/18, de 4 de outubro de 2018**, item **E**, que integrou o artigo 1º, Descrição Única, **sendo substituída por LAÍZA ELIS MOLINA** (CPF 368.539.408-81) e **AMANDA VILLELA MENEZES** (CPF 368.888.828-61). Diante do exposto, **passa a vigorar com a seguinte redação:**

E - LAÍZA ELIS MOLINA, AMANDA VILLELA MENEZES E VIVIANE CAROLINE DE OLIVEIRA MANZOLLI

Contrato: 120/2018 - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 06/2017 - **Processo Licitatório nº:** 82/2017 - **Contratada:** DJR DE OLIVEIRA EIRELI - ME - **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, localizada na Rua Henriqueta Rondelo Canesso, no bairro Vila Canesso, na cidade de Pedreira/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária - **Assinatura:** 19/09/2018 - **Data Ordem de Serviço:** 00/00/0000 - **Vigência:** 00/00/0000 - **Valor Global:** R\$ 280.473,21;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Os serviços prestados não serão remunerados e considerados de alta relevância para o Poder Público Municipal.

ARTIGO 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos legais contando a partir da data de assinatura dos respectivos contratos.

ARTIGO 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreira (SP), 14 de dezembro de 2018

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos na data supra.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

Publicada por afixação no quadro próprio de Editais, no Paço Municipal, na data supra.